

CONCURSO RAINHAS E PRINCESAS DO CAFÉ 2026

ABERTAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO CAFÉ 2026:

Você gostaria de ser a nova representante do café, da beleza e da cultura de Iúna?

Estão abertas as inscrições para a seletiva do tradicional concurso Rainha do Café 2026 e Princesas do Café 2026, nas categorias:

Rainha e Princesas do Café: para candidatas de **16 a 24 anos**;

Rainha e Princesa Teen do Café: para candidatas de **09 a 15 anos**

Este ano, o concurso traz uma grande novidade: aumento na premiação, com R\$ 2.000,00 para a primeira colocada da categoria de 16 a 24 anos e R\$ 2.000,00 para a vencedora da categoria Rainha Teen.

É o maior prêmio já oferecido pelo concurso em toda a sua história!

Se você tem entre 16 e 24 anos — sendo necessária autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos — e deseja participar dessa experiência, faça sua inscrição presencialmente na: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Casa da Cultura de Iúna). Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna – ES | CEP 29390-000

Consulte o edital completo, com todas as regras, critérios e informações sobre o concurso, no site oficial da Prefeitura de Iúna: www.iuna.es.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E REGRAS GERAIS DO CONCURSO RAINHA DO CAFÉ 2025 DE IÚNA/ES.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. A inscrição de quem concorrerá irão aos títulos de Rainha do Café 2026 e Princesa do Café 2026 do município de Iúna/ES, será realizada do dia 14 de setembro de 2026 ao dia 02 de outubro de 2026, na Casa da Cultura.

1.2. As interessadas em concorrer deverão se inscrever presencialmente, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura portando RG e CPF.

1.3. As concorrentes deverão atender aos seguintes requisitos: ter entre 16 a 18 anos incompletos (com autorização dos pais ou responsáveis) até 24 anos, até a data final do concurso; residir em Iúna; cumprir as obrigações propostas pela organização do concurso; não possuir antecedentes criminais, agir com boa conduta moral e não ter sido fotografada nua ou em atividades consideradas pornográficas. Para a Modalidade Teen, destinada a candidatas com idade entre 9 (nove) e 15 (quinze) anos, mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais. A inscrição deverá ser realizada presencialmente pelo pai, mãe ou responsável legal, que deverá comparecer ao local de inscrição para efetivá-la e apresentar a documentação exigida no edital.

1.4. A modalidade Teen de 09 a 15 anos com autorização dos pais ou responsáveis.

1.5. A avaliação será feita por um corpo de jurados, composto por membros técnicos e representantes das empresas parceiras do concurso. Cada jurado atribuirá uma nota para cada candidata, englobando um conjunto dos elementos avaliados, sendo: beleza, simpatia, desenvoltura e carisma com notas 5 (cinco) a 10 (dez), no caso de empate, a decisão caberá ao corpo de jurados por meio de votação.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso Rainha do Café 2026 será realizado no dia 22 de outubro de 2026 no Centro Multiuso a partir das 19H00. O Concurso tem como finalidade valorizar a beleza da mulher e promover a cultura do café na cidade de Ílúna/ES.

2.2. As candidatas concorrerão ao prêmio de Rainha do Café e Rainha do Café Teen. Serão eleitas: 01 (uma) Rainha do Café e 01 (uma) Princesa do Café.

2.3. As candidatas ao título de Rainha do Café 2026 e Princesa do Café 2026 assumirão o compromisso, até o próximo concurso Rainha do Café, de representar a cidade de Ílúna/ES em eventos no município e fora dele, quando solicitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Ílúna/ES, exercer seu papel de cidadã e agir de acordo com as leis constitucionais vigentes em nosso município.

2.4. As candidatas ficarão responsáveis pelo vestuário e joias que, por empréstimo, utilizarão no dia do concurso. Todas as peças deverão ser devolvidas. Caso algum item não seja devolvido, a candidata deverá restituir o valor do bem.

2.5. A Rainha do Café 2026 e as Princesas do Café 2026 eleitas, quando solicitadas para representar o município de Iúna em eventos, comprometer-se-ão a usar exclusivamente vestidos, bem como fazer maquiagem por conta própria.

2.6. Será permitido a captação de patrocínios e parcerias por iniciativa das candidatas para custeio de despesas com o concurso.

2.7. Enquanto candidatas e representantes, Rainha e Princesa do Concurso Rainha do Café 2026, deverão conceder o direito de utilização de voz e imagem para todo trabalho publicitário de divulgação e promoção do concurso Rainha do Café, na edição de 2026 e edições subsequentes, por prazo indeterminado.

2.8. Será expressamente proibido, enquanto forem representantes no período vigente do reinado, pronunciarem-se de maneira ofensiva, em qualquer meio de comunicação, de qualquer modalidade. Ainda, nas redes sociais, também será proibido fazer qualquer tipo de apologia ao uso de bebidas alcoólicas e excessos à sensualidade.

2.9. A Rainha do Café 2026 e Princesa do Café 2026 deverão usar as faixas oficiais nos eventos que forem solicitadas para representar o município de Iúna, no período vigente do reinado.

2.10. A Rainha do Café 2026 e Princesas do Café 2025 comprometer-se-ão a agir de forma ética, durante o período vigente de candidatura e reinado, cumprindo todas as normas de segurança sanitária no caso de algum decreto em vigência, além de participarem da cerimônia de eleição da passagem do título para a Rainha do Café 2027.

2.11. Casos de mudança de cidade ou qualquer acontecimento cotidiano que impeça a participação da Rainha do Café 2026 e Princesa do Café 2026, posterior ao concurso e/ou nos eventos relacionados ao concurso Rainha do Café 2026, deverão ser notificados imediatamente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Íluna. Se necessário, será constituída uma comissão para análise do fato, podendo gerar a desclassificação ou perda do título, gerando a vacância do cargo até a eleição da rainha/princesa de 2027.

2.12, A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por sua vez, organizadora do evento, garantirá a imparcialidade do concurso e, caso a candidata, seja na preparação, realização do concurso ou momento posterior, propague ofensas em desfavor da organização do evento, poderá responder tanto criminalmente perante os crimes de Calúnia, Difamação ou Injúria, previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal a serem aplicados conforme o caso, bem como, responder no âmbito Cível em requerimento de condenação em indenização por danos morais.

3. DO TRAJE TÍPICO

Buscando a valorização da apresentação do traje típico, cada candidata será responsável pela confecção do seu traje. O modelo, materiais, aviamentos e acessórios deverão remeter a temática do café e ficam a cargo de cada candidata.

4 -DA AVALIAÇÃO DO DIA CONCURSO

4.1 A avaliação será feita por um corpo de jurados, composto por cinco (5) membros podendo ser membros técnicos, bem como, membros parceiros do evento.

4.2 Cada jurado avaliará os quesitos: beleza, simpatia, desenvoltura, carisma, expressão corporal e oratória. Serão atribuídas notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito, sem variação decimal.

4.3 Cada candidata participará de três apresentações durante o concurso, utilizando os seguintes trajes: Social; Esportivo (bermuda e blusa) e Típico. As candidatas da categoria Rainha Teen, por sua vez, participarão apenas da apresentação com Traje Típico.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A Rainha do Café e a Rainha Teen, eleitas, serão contempladas com a premiação no valor de R\$, 2.000,00 cada e brindes da Associação Comercial e Industrial de Iúna.

5.2 Além da premiação a que se refere o item 5.1, a Rainha do Café 2026 e Princesa do Café 2026 poderão ser agraciadas com outras bonificações a serem definidas e posteriormente divulgadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As candidatas deverão assumir fielmente o cronograma de preparação proposto pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visando uma formação adequada ao título de Rainha e Princesa.

6.2 Em caso de fatos omissos no presente termo, a decisão fica a cargo da Secretaria de Turismo e Cultura, organizadora do evento.

Iúna, 14 de setembro de 2026

- assinado eletronicamente-

ROGÉRIO CÉZAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANEXO I

Ficha de inscrição RAINHAS DO CAFÉ 2026

Nome :

Nome da mãe e profissão:

Nome do pai e profissão:

Data de nascimento:

Cor:

Sexo:

Cor do cabelo:

Cor dos olhos:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Comida preferida:

Cor preferida:

Programa de televisão preferido:

Sonho:

Agradecimento a alguém especial(diga quem):

Frase que marcou sua vida :

Assinatura da Candidata :

Assinatura Pais ou Responsável (Quando Necessário):

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGÉRIO CÉZAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GABSEMTURC - SEMTURC - PMIUNA
assinado em 14/09/2026 17:25:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2026 17:25:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMTURC - SEMTURC - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C5K7TT>